

Razão Social: OBARAM COMPENSADOS E PLASTIFICADOS EIRE-LI
Inscrição Estadual: 86.709.589
CNPJ: 20.426.437/0001-07
Endereço: AVN GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1645 GALPAO I Posse - NOVA IGUAÇU RJ 26.020-740
Número do Processo: SEI-040223/000027/2022
Fundamento legal: Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso III c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso III. Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso I, §1º inciso I e II e §2º c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso I, §1, itens "a" e "b". Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso V, c/c Lei nº 2657/96 Art. 44-A, inciso II, item A.

Razão Social: VAREMAR MADEIRA PARA CONSTRUCAO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Inscrição Estadual: 79.172.316
CNPJ: 12.499.028/0001-02
Endereço: AVN GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1645 GALPAO PARTE POSSE - NOVA IGUAÇU RJ 26.285-060
Número do Processo: SEI-040223/000028/2022
Fundamento legal: Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso III c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso III. Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso I, §1º inciso I e II e §2º c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso I, §1, itens "a" e "b". Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso V, c/c Lei nº 2657/96 Art. 44-A, inciso II, item A.

Razão Social: GI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Inscrição Estadual: 12.270.259
CNPJ: 44.073.525/0001-22
Endereço: AVN GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 1645 POSSE - NOVA IGUAÇU RJ 26.020-740
Número do Processo: SEI-040223/000029/2022
Fundamento legal: Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso III c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso III. Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso I, §1º inciso I e II e §2º c/c Lei nº 2.657/96 Art. 44-B, inciso I, §1, itens "a" e "b". Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, Artigo 60 inciso V, c/c Lei nº 2657/96 Art. 44-A, inciso II, item A.

Razão Social: RIO HIP TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Inscrição Estadual: 11.982.549
CNPJ: 40.814.423/0001-60
Endereço: AVN Presidente Vargas, 00844 SAL 1701 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.071-001
Número do Processo: SEI-040223/000030/2022
Fundamento legal: O Art. 44-B, I, III e IV, da Lei nº 2.657/96, de 26.12.1996; - O Art. 60, I, § 1º, II e § 2º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04.02.2014; - O Art. 60, III e IV, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04.02.2014.

Id: 2372638
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
PORTARIA SUT Nº 444 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 14 A 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, I, da Resolução SEFAZ nº 270, de 24 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-E-04/0058/000017/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 14 a 20 de fevereiro de 2022, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 271,0000;

II - café conillon: US\$ 158,5000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro 2022
LUIZ CEZAR ROCHA
Superintendente de Tributação em exercício
Id: 2372588
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 04/02/2022

CONCEDE pensão por morte a **HAROLDO PRADO DE OLIVEIRA**, no valor de R\$ 2.386,94, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 30/11/2021, conforme Processo nº SEI-140001/063476/2021.

CONCEDE pensão por morte a **GENIUZA ALVES DE SOUZA**, no valor de R\$ 3.853,15, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999, com efeitos a contar de 13/07/2021, conforme Processo nº SEI-140001/051487/2021.

CONCEDE pensão por morte a **GENILDA MANHÃES**, no valor de R\$ 924,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 13/12/2021, conforme Processo nº SEI-140001/064704/2021

CONCEDE pensão por morte a **SONIA DA COSTA SILVA**, no valor de R\$ 11.327,04, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 14/12/2021, conforme Processo nº SEI-140001/064245/2021.

CONCEDE pensão por morte a **RODRIGO RAMOS RODRIGUES**, no valor de R\$ 2.627,97, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 08/10/2021, conforme Processo nº SEI-140001/000324/2022

CONCEDE pensão por morte a **ANA MARIA LEMOS ANGELITO**, no valor de R\$ 11.237,86, correspondente a cota de 30,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 17/12/2021, conforme Processo nº SEI-040157/006643/2021

Id: 2372123


documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07.02.2022

PROCESSO Nº SEI-04/163/000721/2019 - RATIFICO o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 no valor de R\$ 1.564,38 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, referente à prestação de serviço de suporte técnico especializado aos softwares Oracle, vigência a partir de 20 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 25 caput, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme autorização do Diretor de Administração, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2372637
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO

PORTARIA AGETRANSF Nº 381 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos os incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSF nº 37/2017 e o que consta no processo nº SEI-220008/001909/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSF nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

I - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão.

II - Danilo de Souza Luna (ID 51072823) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle.

III - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 50862278) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC.

IV - Camilla Paulino de Oliveira (ID 50987275) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia.

V - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1 e 2 - MetrôRio.

VI - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos - CCR Barcas.

VII - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviários de Passageiros na Linha 4 - Rio Barra.

VIII - José Manoel Matias Amaral Junior (ID 51139979) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí-Nova Friburgo-Cantagalo - Rota 116.

IX - José Carlos do Carmo Wanderley (ID 6177212) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSF nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria AGETRANSF nº 324, de 11 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022
MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente
Id: 2372498



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022 às 03:09:20 -0200.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 07.02.2022

PROCESSO Nº SEI-220011/000226/2022 - Ingrid Moraes Gaio Knust, Técnico de Registro de Empresas, ID Funcional nº 4417137-4/1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período apurado de 30/10/2016 a 28/10/2021.

Id: 2372512
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.02.2022
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE.04.02.2022

Onde se lê: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à conta do PT 8.021 e CD 3390.39.50, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

Leia-se: VIGÊNCIA: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do PT 8.021 e CD 3390.39.50, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.
Processo nº SEI-220011/000087/2022

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id: 2372629
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.02.2022
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 04/02/2022

Onde se lê: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, respectivamente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (...)

Leia-se: VIGÊNCIA: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, respectivamente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (...)
Processo nº SEI-220011/000086/2022

Id: 2372624

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id: 2372633
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.02.2022
PÁGINA 08 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 04.02.2022

Onde se lê: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, respectivamente no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)(...)

Leia-se: VIGÊNCIA: RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, respectivamente no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)(...)
Processo nº SEI-220011/000005/2022

Id: 2372633

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANERIO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 09/02/2022

PROCESSO Nº SEI-170002/003185/2021 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia para elaboração de estudo, estimativa de custo e projeto de reforma do Restaurante Cidadão Irmã Dulce, imóvel localizado na Av. Domingos Mariano, nº 452, Centro, Município de Barra Mansa. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa FÊNIX Construtora Ltda., declarada vencedora do certame conforme declarado na Reunião da Comissão de Pregão Eletrônico em 05/01/22 (28149325), no valor de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

Id: 2372574
